***EDITAL N. 04/2017***

***Para futuras contratações***

**PROVA DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO**

**DE SERVIÇO SOCIAL NO**

**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

 **“ESCRITÓRIO MODELO - *DOM PAULO EVARISTO ARNS*”**

A Coordenadoria Geral de Estágios, através de seu Coordenador Administrativo, faz saber que se encontram abertas as inscrições para provimento de **02 (duas) vagas** de estágio de Serviço Social no **Núcleo de Prática Jurídica “Escritório Modelo - *Dom Paulo Evaristo Arns*” da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP,** com carga horária de trabalho de 20 (vinte horas) semanais.

***I – DAS VAGAS DE ESTÁGIO:***

1. **O Núcleo de Prática Jurídica "Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns"** destina-se ao atendimento de demandas jurídicas da população vulnerável social e economicamente, residente na cidade de São Paulo, e a proporcionar oportunidade de estágio aos estudantes da PUC/SP, através da prática de Assessoria Jurídica Popular, permitindo acesso a todos por meio de concurso, consistente de prova escrita e entrevista.
2. **A atividade do estagiário** consiste no acompanhamento das situações e das demandas jurídicas individuais e coletivas apresentadas pela população com atuação nas áreas do Contencioso ou Projetos Sociais do **Núcleo de Prática Jurídica "Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns",** sempre sob a supervisão e orientação de um Assistente Social.
3. **A vaga é remunerada** e o valor está estabelecido em R$ 612,00 (Seiscentos e doze reais) mensais, valor proveniente do Termo de Colaboração nº 06/2016 estabelecido com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e cota de auxílio transporte definido pela instituição. O candidato aprovado será convocado para início das atividades mediante vaga disponível.

***II - DAS INSCRIÇÕES:***

1. **As inscrições** estarão abertas até o dia **24 de AGOSTO de 2017** e deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados na Coordenadoria Geral de estágios – CGE, andar subsolo do prédio Reitor Bandeira de Mello (Prédio Novo) de segunda a sexta-feira no horário das 9h00 às 21h00, por meio de preenchimento de requerimento próprio e entrega de documentos.
2. **São requisitos** para a inscrição, **estar cursando a partir do 5º período do curso** e apresentar os seguintes documentos:
3. **Comprovante de matrícula;**
4. **Cópia da cédula de identidade e do CPF/MF;**
5. **Curriculum vitae.**

**III – *DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA:***

1. **A seleção será composta de duas etapas: sendo a primeira etapa uma prova escrita e segunda etapa uma entrevista. Serão convocados para entrevista todos os candidatos que fizerem a prova escrita.**

**Prova Escrita: Dia 25 de AGOSTO de 2017 (sexta-feira) às 14h00 e**

**Entrevista: SERÁ AGENDADA POSTERIORMENTE e informada ao candidato através do e-mail.**

**Obs: Tanto a prova escrita, quanto a entrevista serão realizadas na sede do Escritório Modelo na Rua João Ramalho n. 295 – Perdizes.**

1. **O resultado será publicado em data oportuna e será informado aos candidatos por e-mail, ficando também à disposição dos interessados nas dependências do Escritório Modelo.**

**IV – *DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO;***

1. **A prova escrita** versará sobre as matérias de Fundamentos Histórico-teórico-metodológico do Serviço Social, Fundamentos Filosóficos para o Serviço Social, Formação Profissional, Ética Profissional, Política Social, Classes e Movimentos Sociais, que compõem o currículo do 1º, 2º, 3º e 4º período do curso de Serviço Social, com uma bibliografia mínima abaixo discriminada:
* BRASIL, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
* BRASIL, LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011. Sistema Único de

Assistência Social – SUAS.

* Código de Ética Profissional do Serviço Social – CFESS/CRESS atualizado.
* CFESS. Cartilha Estágio Supervisionado – CFESS. Disponível <http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_ESTAGIO-SUPERVISIONADO.pdf>
* SEVERINO, Antônio Joaquim. Subsídios para uma Reflexão Sobre Novos Caminhos da Interdisciplinaridade. In: SÁ, Jeanete L. Martins. *Serviço Social e interdisciplinaridade:* dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. São Paulo, Cortez Editora p. 11-21, 2007.
* Revista Serviço Social e Sociedade, Nº 67, Temas Sócio-Jurídicos, São Paulo, Cortez Editora, 2001. in CHUAIRI, Sílvia Helena. Assistência jurídica e serviço social – Reflexões interdisciplinares.
1. Não será permitida a consulta a qualquer obra indicada.

**3.** Os candidatos deverão apresentar-se com quinze minutos de antecedência do início da prova ao local informado, munidos de comprovante de inscrição, carteira de identidade e caneta azul ou preta.

**4.** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **6,0 (seis).**

**5**. Os candidatos aprovados ocuparão as vagas disponíveis obedecendo a ordem de classificação e o processo seletivo terá validade por de 06 (seis) meses, período em que os demais candidatos aprovados permanecerão na lista de espera.

**6.** Os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas de estágio assinarão contrato com vigência de 01 (um) ano com a Coordenadoria Geral de Estágios da PUC/SP, de acordo com a necessidade e conveniência do Escritório Modelo e obedecendo a vigência do convênio estabelecido com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

1. **DA BANCA EXAMINADORA:**

**Compõem a Banca Examinadora:**

1. **Representante da Coordenação Acadêmica do Escritório Modelo;**
2. **Supervisores Jurídicos das áreas de atuação do Escritório Modelo;**
3. **Representantes da equipe de Assistentes Sociais do Escritório Modelo;**

**V I– CASOS OMISSOS**

1. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

**Coordenador Administrativo da Coordenadoria Geral de Estágios**